



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 146 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

**EXTRATO DE 3º ADITIVO DE PRAZO E VALOR DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021**

OBJETO: Contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica na defesa dos direitos e interesses da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

RECURSOS – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.070 – SECRETARIA DE SAÚDE, 0004 2064 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde; 3390.35 99 Serviços de Consultoria; 20.071 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Projeto de atividade: 3390.35 99 Serviços de Consultoria - 3390.36 Outros serviços de terceiros – Pessoa física. Ficando automaticamente incorporada as dotações do orçamento anual (LOA) aprovadas por Lei para o exercício seguinte, por se tratar o objeto de serviço a ser executado de forma continuada. Para o exercício subsequente, o respectivo orçamento consignará dotação própria para atender a despesa.

CONTRATADO: JOSÉ SATURNINO DE SOUSA, CPF nº 132.253.674-00, brasileiro, casado, advogado, OAB/PB 4.315, residente e domiciliado na Rua Renato Teotônio, 200, Centro – Santana dos Garrotes – PB.

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), dando um valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DATA DA VIGENCIA: 31/12/2024.